HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- http://hucam-ufes.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 229/2026/COLEX/HUCAM-UFES-EBSERH

Vitória(ES), *19 de fevereiro de 2026*.

ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Gustavo de Castro Vivas, Chefe do Setor de Engenharia Clínica. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Apresentação, análise e deliberação acerca do Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares. Processo SEI: 23525.002955/2026-25. Apresentação: Gustavo de Castro Vivas, e

2. Deferimento e autorização do planejamento da contratação e aquisição por meio de processo licitatório do material Campo cirúrgico para recém-nascido, estéril, descartável. Processo SEI 23525.019277/2025-59. Apresentação: César Dias.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Apresentação, análise e deliberação acerca do Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares. Processo SEI: 23525.002955/2026-25: O Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hucam-Ufes, Sr. Gustavo de Castro Vivas, iniciou sua fala destacando que o documento apresentado é obrigatório, conforme exigido pela RDC 509, que trata do gerenciamento de tecnologias em saúde nos estabelecimentos de saúde do Brasil, regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O plano abrange as tecnologias em saúde sob a responsabilidade da Engenharia Clínica, os Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH) e reflete as atividades desempenhadas pelo Setor. Gustavo detalhou os principais pontos do plano, tais como: a abrangência do gerenciamento, a composição e as competências da equipe, o inventário do parque tecnológico, o planejamento de aquisições e manutenções, além da gestão da obsolescência, desuso e desativação dos equipamentos. Também foram abordados o gerenciamento de riscos e outros tópicos essenciais. Por fim, após análise do conteúdo apresentado e dos esclarecimentos fornecidos, o Colegiado Executivo deliberou pela aprovação e publicação do plano no Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED).

2. Deferimento e autorização do planejamento da contratação e aquisição por meio de processo licitatório do material Campo Cirúrgico para recém-nascido, estéril, descartável. Processo SEI 23525.019277/2025-59: César Dias expôs que pretende implementar mudanças na instrução dos processos de padronização, com a inclusão de um estudo de custos, de modo a embasar a tomada de decisão sobre a padronização de novos itens. Contextualizou que atualmente os processos são iniciados com a inserção do Formulário de Padronização de Produtos Para a Saúde pela área solicitante contendo justificativa, descritivo e demais dados. A demanda é, então, avaliada em reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, e a análise da Comissão é enviada à Gerência de Atenção à Saúde (GAS). Na GAS, em caso de anuência, os autos são remetidos à Gerência Administrativa (GAD) que submete o pedido ao Colex. Quanto à solicitação contida no processo 23525.019277/2025-59, fica deferida a incorporação do material, autorizado o planejamento da contratação, conforme as estimativas informadas no Documento SEI (54002747); e a contratação por meio de processo licitatório sob o Sistema de Registro de Preços, após a viabilização

orçamentária com a inclusão na categoria correspondente do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos e/ou as suas revisões (janelas de adequação), de acordo com os tetos estabelecidos pela Administração Central. Por fim, observa-se que os próximos processos de padronização deverão conter o estudo de custo para embasar a tomada de decisão por este Colegiado.

VI. INFORMES:

1. Resultados da implementação da nova modalidade de aquisição de energia elétrica no Hucam-Ufes. Processo SEI: 23525.015069/2024-08: Cesar Dias contextualiza que em 2024 foi iniciado o planejamento de contratação de energia elétrica pelo mercado livre, feito conjuntamente com a Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A implementação ocorreu a partir de maio de 2025 e a economia gerada entre maio e dezembro/2025 com a adesão ao mercado livre foi de R$ 1.146.349,00 (36,9%), quando comparada às condições anteriores de aquisição no mercado regulado. A medida representa avanço relevante na modernização da gestão energética institucional e atende às diretrizes de eficiência administrativa e otimização de recursos públicos. Além da adesão ao mercado livre, outras estratégias na busca da eficiência energética envolvem a instalação de placas fotovoltaicas no Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM) e troca de aparelhos de ar-condicionado obsoletos. Por fim, acrescentou que o Hospital participará de um chamamento público junto à EDP para reforço na troca de aparelhos de ar-condicionado, podendo ou não ser contemplado.

2. Proposta de parcelamento dos valores estimados referentes aos retroativos contratuais previstos no AOC/2026. Processo SEI: 23525.001215/2026-71: Cesar Dias compartilha que tais valores se referem à repactuação dos contratos administrativos, é prevista e automática a depender da disponibilidade orçamentaria do hospital. O objetivo deste informe é apresentar a estratégia estabelecida para realização dos pagamentos retroativos, considerando o cenário orçamentário do primeiro semestre e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Hospital. São 7 (sete) contratos com um total de R$2.615.216,23 em retroativos referentes à repactuação. O escalonamento de pagamento foi estruturado para ocorrer de forma gradual ao longo dos próximos meses, sem impacto negativo sobre os fornecedores ou sobre a operação do Hospital.

3. Ofício-Circular - SEI nº 2/2026/SUP/HUCAM-UFES-EBSERH: Implementação e Monitoramento do Guia de Práticas de Governança Corporativa – Ciclo 2026. Processo: 23525.003210/2026-83: Cesar Dias informa que o Ofício-Circular - SEI nº 2/2026/SUP/HUCAM-UFES-EBSERH foi elaborado contendo orientações acerca do funcionamento do Colex, em conformidade com a Prática 1 constante do Guia de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Rede Ebserh. A ação atende às orientações estabelecidas no documento, sendo tal encaminhamento fundamental para a implementação do Guia no âmbito das atividades do Colegiado Executivo do Hucam. Compõem, ainda, as orientações da circular os pontos obrigatórios de pauta que devem ser apresentados periodicamente ao Colegiado. As orientações quanto a submissão de pautas ao Colex entram em vigor a partir do dia 05/03/2026, incluindo a exigência de nota técnica da área demandante e de voto do membro do colegiado para as pautas deliberativas.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às treze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex e demais participantes presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Castro Vivas**, **Chefe de Setor**, em 26/02/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 02/03/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 02/03/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58209509** e o código CRC **4087A94F**.